

Campo Largo desde 1500

Por João Augusto de Almeida Barbosa

CAPÍTULO 11

Campo Largo dormia em belo douado, rico e brilhante, quando foi despertado pelos primeiros povoadores brancos, garimpeiros e aventureiros do ouro, talvez antes do ano de 1600.

DATAS PARA COMPARAÇÃO:

- 1640 — Fundação de Paranaguá por Gabriel de Lara.
- 1646 — Descoberta oficial da primeira mina de ouro em Campo Largo.
- 1668 — Gabriel de Lara encontrou 17 homens na povoação de N. Sra. da Luz dos Pinhais (Curitiba).

TÍTULOS:

- 1 — ITAIMBÉ
- 2 — Os arraiais do ACUNGUI
- 3 — INVESTIGAÇÕES OFICIAIS
- 4 — DOM RODRIGO DE CASTELLO BRANCO
- 5 — FISCALIZAÇÃO AS MINAS
- 6 — OURO ESCASSO E SONEGADO
- 7 — CARA OU COROA

TIT. I — ITAIMBÉ

A região aurífera de Itaimbé ou Itaimbé, no sertão de Itaipua (mais tarde dos Pinhais) como era conhecida pelos mineiros de ouro, compreendia as cabeceiras dos rios Açungui, Ribeirinha e Tibagi, e a Serra da Prata, foi povoada em data incerta, talvez pelos anos de 1600, por aventureiros do ouro.

De Cananéia, costa sul do Estado de São Paulo, duas vias conduziam para lá: — A trilha índia caminho Peabiru, já bastante conhecida e utilizada e o rio Ribeira de Iguape, que é o mesmo nosso rio Açungui, via natural que podia ser percorrida por canoas em quase toda sua extensão.

Diz Romário Martins (História do Paraná): "Essa região aurífera conhecida desde o século XVI, porém somente explorada no século seguinte, naturalmente mereceu da Bandeira que Emanoel Pereira conduzia do norte, a partir do Rio de Janeiro, a precedência de seu exame".

"de 1645 (data citada como a do início da Bandeira Mineradora) e pouco antes de 1649 (data de sua presença em Paranaguá), Eleodoro Emanoel Pereira esteve em Iguape e Cananéia, dos quais era um dos distritos do Açungui, onde a esse tempo, já o ouro de lavagem atraía o primeiro grupo de povoadores anônimos do Planalto Curitibaense — os primeiros, os desbravadores, os criadores nos seus arraiais de primeiro esboço de vida social organizada".

"Há notícias de longas explorações das famosas minas de Itaimbé, por ventura início da caça ao ouro no Brasil, ao mesmo tempo que nas minas da Ribeira de Iguape, a cuja região hidrográfica pertenciam".

(Leia na próxima semana, mais um trecho da história do início de nossa Campo Largo, "Os Arraiais do Açungui").

Documentos perdidos

O Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, morador de Timbóvia, perdeu há poucos meses, a sua Carteira de Reservista e o Título de Eleitor, desejando requerer a 2ª via dos referidos documentos, razão pela qual faz esta publicação.

(8-15-22/8)

POLOVIS / A.
Indústria e Comércio

MATRIZ: Rodovia do Café — km. 25 — Caixa Postal, 690 — End. Teleg.: "POLOVI" — Fones: Diretoria: 8-5212 — Escritório Central: 8-5412

CAMPO LARGO — PARANÁ
DECORADORA
Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5453 — Itaquí
ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL
Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5354 — Itaquí
CAMPO LARGO — PARANÁ
FERRALHAS:

- 1 — Rodovia BR-116 — Curitiba — Pôrto Alegre — km. 7 — Pinhelzinho — CURITIBA — PR.
 - 2 — Rua do Príncipe, 668 — Caixa Postal, 699 — Fone: 2485 — JORNILLE — SC
 - 3 — Rodovia BR-116 — Curitiba — São Paulo — km. 21 — CAMPINA GRANDE DO SUL — PR
 - 4 — Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5254 — Itaquí — CAMPO LARGO — PR
- Porcelanas — Louças — Vidros — Cristais — Inoxidáveis
— Artigos finos para presentes — Decorações artísticas em porcelanas — Artefatos de madeira e metal

PORCELANA SCHMIDT S. A.

COM A MARCA

BOM GÔSTO UNIVERSAL

PORCELANAS PARA USO DOMÉSTICO — BAR — HOTEL

— RESTAURANTE — HOSPITAIS E

ARTIGOS DE EXPORTAÇÃO

CAMPO LARGO — PARANÁ — BRASIL

SE

J. MELLO.

Se conseguiremos crescer sob a benção de uma doutrina religiosa e cristã, e obedecer os ensinamentos que receberes, jamais consentindo no enfraquecimento da tua fé, nem caíres nos excessos do fanatismo perturbador e envolvente;

Se venceres a tentação dos vícios que não formam o homem e sim o tornam viciado que passa a ser incorrigível degenerado mental, cozidas que foram as células cerebrais e dos órgãos; debilitando a saúde e o raciocínio, tudo concorrendo na alteração da personalidade para pior;

Se comeres com frugalidade, entendendo que o alimento deve ser sadio e puro e para vivificar o corpo e não para saciar exigências do paladar;

Se conseguires passar pelos sombrios, emaranhados e terríveis encontros sexuais, sem deixares queimar tua mente e teu físico, mantendo-se num nível de bonançoso equilíbrio para o atendimento do maravilhoso processo da multiplicação e da continuidade, dominando com natural espontaneidade os corrosivos prúridos e taras de eventuais genes ainda radicados ao primarismo animal;

Se fores dedicado ao ar limpo das manhãs floridas e enriquecidas pela luz envolvente do glorioso sol, usufruindo as emanações acalentadoras, amando a natureza com ênfasis pródigos e renovados, como higiene mental e complemento valioso da purificação do corpo;

Se entenderes que o vigor do organismo depende da ginástica que receber e assim entendendo dedicares com afinco e persistência à sua prática constante, rítmica e progressiva, cada vez mais se enriquecendo de saúde dentro dos limites do belo e da elasticidade;

Se levares avante a tocha dos conhecimentos recebidos, unindo ao que receberes a soma valorosa do que criares por teu estímulo próprio e da própria imaginação inteligente e desperta, numa concepção ampla, exata, de que a inteligência é a única força que não obedece à transitoriedade do momento que passa, divina que é, e que a lapidação e burilamento é seu sistema natural e inerente;

Se fores real contigo mesmo, fugindo à regra da dramaticidade costumeira dos que vivem comumente numa espúria aliança do SIM com o NÃO, isto é, se teus atos corresponderem com tuas palavras e pensamentos, onde jamais possas ser traído ou pego em contradições deprimentes;

Se amares o teu próximo como a ti mesmo e nesse amor em comum ajudares a promover o bem geral para a felicidade de todos;

Se conseguires entender que o trabalho é a alma que alimenta e movimento o universo;

Se tu chegares a ser este HOMEM, meu filho, eu morrerrei em paz, porque não conseguindo praticar o que idealizei, terei criado aquele que realizou meus anseios.

ATENÇÃO NOVO SALÃO IGUAÇU

Agora você campolarguense tem à tua disposição o novo Salão Iguacu, ali na Praça Atilio Barbosa com sua instalação totalmente remodelada, inclusive seus componentes fizeram cursos de especialização no tratamento de cabelo e pele.

Agora você não precisa mais ir até Curitiba, é só dar um chego lá e será prontamente atendido pelos profissionais Zé, João, Elisau e o sensacional Olavio. Ali também seu sapato fica jóia pelas mãos do engraxate Joaquim.

Documento extraviado

Foi extraviada a Carteira de Reservista pertencente a José de Salles Filho. Quem a encontrar favor entregar na Avenida Centenário, 818.

(8-15-22/8)

Perdeu-se

Certificado de dispensa de incorporação, pertencente a Moacir Pereira Chagas ficando o mesmo sem efeito por ter sido requerida a segunda via.

(8-15-22/8)

AVISO

Avisamos os contribuintes que estão sujeitos ao pagamento do imposto predial e territorial urbano, e que não receberam avisos-recibos para o devido pagamento, que procurem os mesmos na Prefeitura Municipal — Divisão de Tributação. Em 02 de agosto de 1976.

(8/8 - 15/8 - 22/8)

BOM EMPREGO

É O QUE ESTAMOS OFERECENDO

- PRECISAMOS:**
- HOMENS (Maiores e Menores)
 - MOÇAS (Maiores e Menores)
- OFERECEMOS:**
- Assistência Médica
 - Seguro de Vida
 - Ótimo Ambiente de Trabalho



EXCELENTES MATERIAIS ELÉTRICOS, COM QUALIDADE QUE GARANTE SEGURANÇA.

Rua Botiatuva, 3312 - Caixa Postal, 700 - Fones: 8-5317/8-5216 End. Telefônico: "PEIFE" — Campo Largo — Paraná

ELETRÔNICA GERAL

JULIO CLAUBER NETO

Posto de Assistência Técnica Autorizada Telefunken. Especializado em TV a CORES ou PRETO E BRANCO de qualquer marca.

Atendemos a domicílio com condução própria no mesmo dia do chamado. Garantia do serviço executado. Rapidez e presteza técnica é o nosso lema.

VENDEMOS E INSTALAMOS ANTENAS DE TELEVISÃO Temos grande sortimento de peças para atendimento imediato.

Avenida Centenário do Paraná, 818 CAMPO LARGO (ao lado da TELEPAR)

CAMPO LARGO — PARANÁ
Nosso endereço: Rua XV de Novembro, 2.891 — Fone: 8-5231

PLOTTO & FILHOS LTDA.
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

MÓVEIS BENATO LTDA.

MÓVEIS SOB MEDIDA

ARTEFATOS DE FÓRMICA EM GERAL COZINHAS AMERICANAS, COPAS, BALCÕES ETC.

AVENIDA CENTENÁRIO DO PARANÁ, 554 CAMPO LARGO — PARANÁ

COMÉRCIO E TRANSPORTE ITAQUI LTDA.

ATACADISTA: Porcelanas, Louças, e Vidros TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios Cx. Postal, 681 — Fones: 8-5515 e 8-5538

ITAQUI — CAMPO LARGO — PR
Moises Natel Portella
Diretor

INDÚSTRIA CERÂMICA PARANÁ S/A.

AZULEJOS CONFECCIONADOS SOB OS MÁIS EXIGENTES E PERFEITOS MÉTODOS DE FABRICAÇÃO.

Campo Largo — Paraná — Brasil

Prefeitura Municipal de Campo Largo

"EDITAL DE HASTA PÚBLICA"

CARLOS J. ZANLORENZI, Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná.
FAZ SABER a quem interessar possa, que no dia 23 do corrente mês de agosto, às 10:00 horas, no saguão desta Prefeitura Municipal será levado a hasta pública duas (02) apreensões em data de 07 de julho último, nas propriedades dos senhores Leopoldo Obzut, Leonardo Aires e Romão Bernaski.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente que será devidamente afixado e publicado, para os fins devidos.

Eu, Adria Constantina Stoco Mores, Secretária da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 06 de agosto de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal

"DECRETO N.º 58/76"

Data: 05 de agosto de 1976.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam criados os pontos de táxis de n.ºs 9 e 10, respectivamente localizados na Praça Polónia e Souza Naves com a capacidade para dois carros cada um.
Art. 2.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 05 de agosto de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi Adria Constantina Stoco Mores
Prefeito Municipal Secretária da Prefeitura

"DECRETO N.º 59/76"

Data: 05 de agosto de 1976.
SÔMULA — Abre crédito suplementar de Cr\$ 35.640,00 para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais com base na Lei Federal n.º 4.320/64, e no art. 4.º, item II, da Lei Municipal n.º 305, de 27-11-75,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta cruzeiros) para reforço de dotação orçamentária, a saber: 60 — DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 64 — Divisão de Obras e Conservação 64.10580211.20 — Reequipamento da Unidade 4130.00 — Equipamentos e Instalações 35.640,00

Art. 2.º — Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação de dotações orçamentárias a saber: 20 — GOVERNO MUNICIPAL 21 — Gabinete do Prefeito 21.03070202.02 — Assessoramento superior 3111.00 — Despesas Variáveis 6.072,00

21.03070201.02 — Reequipamento da Unidade 4140.00 — Material Permanente 3.800,00

30 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 31 — Diretoria Geral 31.13750212.10 — Serviços de Administração Geral 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais 1.889,10

34 — Divisão de Assuntos Agropecuários 34.04140211.07 — Reequipamento da Unidade 4130.00 — Equipamentos e Instalações 8.300,00

40 — DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 41 — Diretoria Geral 41.03080211.08 — Reequipamento da Unidade 4140.00 — Material Permanente 3.530,40

60 — DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 64 — Divisão de Obras e Conservação 64.10580211.20 — Reequipamento da Unidade 4140.00 — Material Permanente 12.048,50

TOTAL Cr\$ 35.640,00

Art. 3.º — Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 05 de agosto de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi Adria Constantina Stoco Mores
Prefeito Municipal Secretária da Prefeitura

"DECRETO N.º 60/76"

Data: 10 de agosto de 1976.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal n.º 318, de 09 de agosto de 1976,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam com o presente aprovados os quadros anexos sob n.ºs 1 e 2, que definem o enquadramento e classificação do pessoal efetivo e pessoal variável da Prefeitura Municipal de Campo Largo.
Art. 2.º — O enquadramento e classificação de que trata este Decreto, vigorará a contar de 1.º de janeiro de 1976. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi Adria Constantina Stoco Mores
Prefeito Municipal Secretária da Prefeitura

"ANEXO N.º 1"

ENQUADRAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, a que se refere o Decreto n.º 60/76, de 10 de agosto de 1976.

NOME	CARGO	PADRAO
Adria C. Stoco Mores	Secretário	S
Emir Leon Bordes	Assessor Fazendário	S
Lauro Perussolo	Assessor Fazendário	P
Romeu Fabris	Assessor Fazendário	P
Paulo Malinowski	Oficial Administrativo	O
Nadyr J. Bellon Ferraz	Oficial Administrativo	O
Maria C. Machado Andrade	Fiscal de Rendas	P
Atilio Castagnoli Filho	Escriturário	M
José Maria Soares	Escriturário	O
Osório Portela Filho	Escriturário	M
Neusa Mattes de Souza	Escriturário	M
Ronald A. Vidal de Andrade	Tributador	N
Irene T. Portela	Escrevente Datilógrafo	L
Altayr Castagnoli	Auxiliar de Topógrafo	P
Antonio Vidal	Fiscal de Obras	O
João Dezotti	Motorista	N
Ayrton Coltro	Telefonista	L
Roseleia H. Azevedo	Telefonista	L
Doracl N. Gerchevski	Telefonista	L

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal

"ANEXO N.º 2"

ENQUADRAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PESSOAL DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com o Decreto n.º 60/76, de 10/08/1976.

Prefeitura Municipal de Campo Largo

"EDITAL DE HASTA PÚBLICA"

CARLOS J. ZANLORENZI, Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná.
FAZ SABER a quem interessar possa, que no dia 23 do corrente mês de agosto, às 10:00 horas, no saguão desta Prefeitura Municipal será levado a hasta pública duas (02) apreensões em data de 07 de julho último, nas propriedades dos senhores Leopoldo Obzut, Leonardo Aires e Romão Bernaski.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente que será devidamente afixado e publicado, para os fins devidos.

Eu, Adria Constantina Stoco Mores, Secretária da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 06 de agosto de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal

"DECRETO N.º 58/76"

Data: 05 de agosto de 1976.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam criados os pontos de táxis de n.ºs 9 e 10, respectivamente localizados na Praça Polónia e Souza Naves com a capacidade para dois carros cada um.
Art. 2.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 05 de agosto de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi Adria Constantina Stoco Mores
Prefeito Municipal Secretária da Prefeitura

"DECRETO N.º 59/76"

Data: 05 de agosto de 1976.
SÔMULA — Abre crédito suplementar de Cr\$ 35.640,00 para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais com base na Lei Federal n.º 4.320/64, e no art. 4.º, item II, da Lei Municipal n.º 305, de 27-11-75,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta cruzeiros) para reforço de dotação orçamentária, a saber: 60 — DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 64 — Divisão de Obras e Conservação 64.10580211.20 — Reequipamento da Unidade 4130.00 — Equipamentos e Instalações 35.640,00

Art. 2.º — Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação de dotações orçamentárias a saber: 20 — GOVERNO MUNICIPAL 21 — Gabinete do Prefeito 21.03070202.02 — Assessoramento superior 3111.00 — Despesas Variáveis 6.072,00

21.03070201.02 — Reequipamento da Unidade 4140.00 — Material Permanente 3.800,00

30 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 31 — Diretoria Geral 31.13750212.10 — Serviços de Administração Geral 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais 1.889,10

34 — Divisão de Assuntos Agropecuários 34.04140211.07 — Reequipamento da Unidade 4130.00 — Equipamentos e Instalações 8.300,00

40 — DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 41 — Diretoria Geral 41.03080211.08 — Reequipamento da Unidade 4140.00 — Material Permanente 3.530,40

60 — DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 64 — Divisão de Obras e Conservação 64.10580211.20 — Reequipamento da Unidade 4140.00 — Material Permanente 12.048,50

TOTAL Cr\$ 35.640,00

Art. 3.º — Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 05 de agosto de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi Adria Constantina Stoco Mores
Prefeito Municipal Secretária da Prefeitura

"DECRETO N.º 60/76"

Data: 10 de agosto de 1976.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal n.º 318, de 09 de agosto de 1976,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam com o presente aprovados os quadros anexos sob n.ºs 1 e 2, que definem o enquadramento e classificação do pessoal efetivo e pessoal variável da Prefeitura Municipal de Campo Largo.
Art. 2.º — O enquadramento e classificação de que trata este Decreto, vigorará a contar de 1.º de janeiro de 1976. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi Adria Constantina Stoco Mores
Prefeito Municipal Secretária da Prefeitura

"ANEXO N.º 1"

NOME	CARGO	PADRAO
Adria C. Stoco Mores	Secretário	S
Emir Leon Bordes	Assessor Fazendário	S
Lauro Perussolo	Assessor Fazendário	P
Romeu Fabris	Assessor Fazendário	P
Paulo Malinowski	Oficial Administrativo	O
Nadyr J. Bellon Ferraz	Oficial Administrativo	O
Maria C. Machado Andrade	Fiscal de Rendas	P
Atilio Castagnoli Filho	Escriturário	M
José Maria Soares	Escriturário	O
Osório Portela Filho	Escriturário	M
Neusa Mattes de Souza	Escriturário	M
Ronald A. Vidal de Andrade	Tributador	N
Irene T. Portela	Escrevente Datilógrafo	L
Altayr Castagnoli	Auxiliar de Topógrafo	P
Antonio Vidal	Fiscal de Obras	O
João Dezotti	Motorista	N
Ayrton Coltro	Telefonista	L
Roseleia H. Azevedo	Telefonista	L
Doracl N. Gerchevski	Telefonista	L

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal

"ANEXO N.º 2"

ENQUADRAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PESSOAL DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com o Decreto n.º 60/76, de 10/08/1976.

Prefeitura Municipal de Campo Largo

"EDITAL DE HASTA PÚBLICA"

CARLOS J. ZANLORENZI, Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná.<